



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ofício PRESIDÊNCIA nº 127/2018

São Paulo, 22 de Maio de 2018.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 124/2018

**REFERÊNCIA: Solicitação de abertura de Escritório de Atendimento Regional na cidade de São João da Boa Vista.**

Em resposta ao Requerimento nº 57/2018, de autoria do Ilmo. Senhor Antônio Aparecido da Silva-Titi, vereador da Câmara Municipal do município de São João da Boa Vista, o qual aborda a possibilidade de implantação de um posto de atendimento da São Paulo Previdência - SPPREV no município de São João da Boa Vista, inicialmente cumpre mencionar que a abertura de Escritórios Regionais da Autarquia pressupõe a realização de estudos de viabilidade. Entre outros pontos, tais estudos analisam a carga média de atendimentos das unidades da SPPREV mais próximas ao município candidato; a distância média entre o município candidato e os Escritórios Regionais da Autarquia mais próximos a ele; bem como a quantidade de aposentados e pensionistas residentes no município candidato e também na região a qual ele pertence.

Feitas as referidas considerações, constatou-se que o município de São João da Boa Vista possui pouco menos de 1000 beneficiários, dentre aposentados e pensionistas, e que se encontram a aproximadamente cerca de 120 quilômetros do local de atendimento da SPPREV mais próximo, localizado em Campinas, que conta com cerca de 15.000 beneficiários, o que inviabiliza, momentaneamente, a abertura de um escritório regional. No entanto, a referida solicitação será registrada em nossos cadastros para que brevemente possamos analisá-la.

Da perspectiva da SPPREV, descentralizaremos nosso atendimento para todos os municípios do Estado, dado o respeito que dedicamos ao nosso público-alvo. Entretanto, toda uma logística tem de ser estimada, uma vez que os custos correspondentes não são baixos e que, notadamente, há falta de funcionários disponíveis para colocação em referidos locais, já que nossos quadros, infelizmente, não preenchem nem mesmo as necessidades da sede.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

Nesse sentido, cabe destacar que, conforme determina o Decreto nº 61.131, de 25 de fevereiro de 2015, considerando a necessidade de contenção de despesas e a deterioração do cenário econômico nacional, os órgãos da administração direta e indireta do Estado de São Paulo, incluindo a São Paulo Previdência, estão adotando diversas medidas para redução de suas despesas, impossibilitando por ora a abertura de novos Escritórios Regionais, ainda que nas dependências de Poupatempo.

Esclarecemos, ainda, por oportuno, que a SPPREV oferece aos beneficiários o serviço de atendimento telefônico por meio de nosso Call Center, no número 0800 777 7738, bem como o serviço de Correios, pelo qual os beneficiários podem enviar à sede suas demandas. Ressaltamos que estes canais de atendimento encontram-se aptos a prestar informações relacionadas as mais diversas solicitações.

Ademais, aproveitamos o ensejo para reforçar a informação de que o serviço de recadastramento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil.

Nestes termos e com os fundamentos acima apresentados, em que pese não seja possível neste momento a abertura do Escritório Regional solicitado, informamos que, oportunamente, a demanda será analisada.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



**JOSÉ ROBERTO DE MORAES**

Diretor Presidente - SPPREV

Ao

**ILMO. SR. GÉRSON ARAÚJO PINTO**

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195, Caixa Postal 14

CEP 13870-200, São João da Boa Vista, São

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO**

**PROTOCOLO DE ENTRADA**

Sequência: 360 / 2018 Data/Hora: 28/05/2018 15:02

Descrição:

**OFICIO DO EXPEDIENTE**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE ESCRITÓRIO DE  
ATENDIMENTO REGIONAL NA CIDADE DE SJBV**